



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 40 / 2021

Altera o inciso XX do Art.6º da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

A Câmara Municipal de Muriaé aprovou, e a Mesa Diretora, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, promulga a seguinte Emenda:

**Art. 1º** – Fica alterado o inciso XX do Art.6º da Lei Orgânica do Município de Muriaé, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - omissis(...)

**XX** – Conceder, permitir, ou autorizar os serviços de transporte coletivo e individual, público ou privado, fixadas as respectivas tarifas pelo Poder Concedente.

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**WELLINGTON FORIM F. DE ASSIS SILVA**  
1º Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
2º Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
**VALDINEI LACERDA DA SILVA**  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**  
2º Secretário

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ

---

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 40 / 2021

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 40 / 2021**

Altera o inciso XX do Art.6º da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

A Câmara Municipal de Muriaé aprovou, e a Mesa Diretora, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, promulga a seguinte Emenda:

**Art. 1º** – Fica alterado o inciso XX do Art.6º da Lei Orgânica do Município de Muriaé, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - omissis(...)

**XX – Conceder, permitir, ou autorizar os serviços de transporte coletivo e individual, público ou privado, fixadas as respectivas tarifas pelo Poder Concedente.**

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de maio de 2021.

**ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**  
Presidente

**WELLINGTON FORIM F. DE ASSIS SILVA**  
1º Vice-Presidente

**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
2º Vice-Presidente

**VALDINEI LACERDA DA SILVA**  
1º Secretário

**ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
**Código Identificador:**3E6C92C5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 16/06/2021. Edição 3030

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>